



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de maio de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 747/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 36/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO TARDIO DE AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

Ação realizada: Projeto de Lei Aprovado

Descrição:

Aprovado na Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária, em 05 de maio de 2025.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003800350030003A005400

Assinado eletronicamente por ANA MARCIA MUNIZ em 06/05/2025 09:27

Checksum: C9E414A7B06EECA6908C05BF7B96E1227D870B0CAED39280F24C6C26BE8859E2